



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº PRC.0041/2021, de 03 de junho de 2021

Dispõe sobre a composição da Comissão Local para Revisão do PDI 2019-2023.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 3.903 de 04.11.15, considerando o item 1.5.5 do Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo e o Comunicado nº 001/DADI/PRD, de 07 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Local de Revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2019-2023) do Câmpus Piracicaba:

Representantes docentes:

Ernesto Kenji Luna (titular)

Fancisco Ignácio Giocondo Cesar (suplente)

Representantes técnicos administrativos:

Ariane Cristina Cordeiro Gazzi Lopes (titular)

Rossana Cristiane Lopes Triano (1º suplente)

Rosangela Galdino (2º suplente)

Representantes discentes:

Ana Luiza da Rocha Santarém (titular)

Amanda Rodrigues da Silva (suplente)

Representante da Gestão da Área Acadêmica:

Pablo Rodrigo de Souza

Representante da Gestão da Área Administrativa:

Carla Patrícia Mania de Oliveira

Art. 2º A Comissão Local para Revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 deverá atender ao cronograma proposto pela Comissão Central, será responsável por divulgar e viabilizar atividades, publicar informações e documentos, além de promover a realização de eventos e construção de propostas demandadas pelas comissões Temáticas, pela Comissão Central e pela Comissão de Sistematização do PDI.

Art. 3º Definir, para fins de inclusão no Plano Individual de Trabalho do docente titular ou que venha assumir a titularidade da referida Comissão, carga horária semanal de até 4 (quatro) horas.

Art. 4º Convalidar os atos desta Comissão a partir de 01/06/2021.

Art. 5º A presidência desta Comissão deverá ser decidida entre os membros.

Art. 6º A vigência desta Portaria será até 31/12/2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

assinado eletronicamente

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

DIRETOR GERAL

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/PRC**, em 03/06/2021 13:49:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 188682

Código de Autenticação: 8391b9f347

